

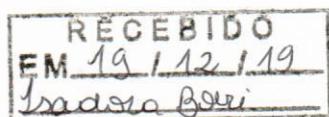


## CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0607/2019

Pelotas, 18 de dezembro de 2019

**Exma. Sra. Paula Schild Mascarenhas**  
**Prefeita do Município de Pelotas**  
**E/M**



Excelentíssima Senhora,

Após saudar Vossa Excelência, aproveito o ensejo para informar que o **Projeto de Lei**, abaixo identificado, tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 17/12/2019. Segue anexo, redação final.

<b>Número:</b> 8143/2019	
<b>Mensagem nº:</b> 041/2019	
<b>Autor:</b> Prefeitura Municipal de Pelotas	<b>Resultado:</b> Aprovado por Unanimidade
<b>Pareceres:</b> CCJ	<b>Redação final</b>
<b>Assunto:</b> Altera a Lei Municipal nº 5.775, de 31 de dezembro de 2010 e dá outras providências. Lei nº	
Publicada	

Sendo o que havia para o momento, renovo votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Vereador Fabrício Tavares**  
Presidente da Câmara Municipal de Pelotas